



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344 de 27.05.1998
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

RESOLUÇÃO DO CONSEPE Nº 55/2014

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, de acordo com o Artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.329/98 publicado no D.O. de 08 de maio de 1998 - Regulamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, conforme aprovação *ad referendum* da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do CONSEPE, em 15 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o cadastramento dos **Projetos de Pesquisa** sem ônus para UESB das seguintes origens:

CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA:
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS-DCET

- O que revelam os índices de evasão, retenção e diplomação do curso de Licenciatura em Matemática da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia Campus de Vitória da Conquista, ao longo de seus 15 anos de existência?;

Coordenadora: Professora Ana Paula Perovano dos Santos Silva.


CAMPUS DE ITAPETINGA:
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS-DCEN

- Papel da interação nucleon-nucleon na estabilidade de sistemas nucleares de muitos corpos;

Coordenador: Professor Edilson Ferreira Batista.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua aprovação.

Vitória da Conquista, 15 de julho de 2014.


Paulo Roberto Pinto Santos
Presidente do CONSEPE

PUBLICADO NO D.O.E.

23 JUL 2014

Conferido por: Somara
GABINETE DA REITORIA